



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 64/2017

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária Pública, realizada dia 22 de novembro de 2017, pelas 10:00 horas, deliberou o seguinte:

Ponto 1. Período Antes da Ordem do Dia

Ponto 1.3 – Aprovação da Ata N.º 20/2017 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Ata.

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Protocolo de Colaboração tendo em vista a celebração de Contrato Interadministrativo – Deliberado, por unanimidade:

- Celebrar, com a Secretaria Geral da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana, o protocolo de colaboração tendo em vista a celebração de contrato interadministrativo, anexo à presente proposta;

- Revogar, nos termos do art.º 167.º e n.º 2 do art.º 169.º do Código do Procedimento Administrativo, a sua deliberação de 28 de setembro de 2016, no sentido de ser celebrado protocolo de cedência do prédio urbano conhecido por “Escola Primária de Borba”, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º 4753 e inscrito na matriz predial da respetiva freguesia com o artigo matricial n.º 939, à Guarda Nacional Republicana.

Ponto 2.2 – Resolução do Contrato de Comodato de parte do edifício da antiga “Oficina da Criança” para instalação da Extensão da Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa de Vila Viçosa, em Borba – Deliberado, por unanimidade, proceder à resolução do referido contrato, com efeito de 60 dias após a notificação da mesma à Cruz Vermelha Portuguesa.

Ponto 2.3 – Procedimento de Elaboração do Novo Regulamento do Cemitério Municipal de Borba – Deliberado, por unanimidade:

1) Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento do Cemitério Municipal de Borba;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

2) Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento;

3) Que se proceda à publicitação no sítio do Município na Internet do início do procedimento, nos moldes previstos no art.º 98.º do CPA,

4) Que a constituição como interessado seja requerida no prazo máximo de 30 dias a contar da publicitação no site do início do procedimento e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento no prazo máximo de 60 dias a contar da mesma data.

Ponto 2.4 – Concurso Público para “Aquisição Contínua de Combustíveis Rodoviário – Gasóleo e Gasolina para os anos 2018/2019” – Deliberado, por unanimidade:

- proceder à abertura do Procedimento por Concurso Público para: “Aquisição de Combustíveis Rodoviários – Gasóleo e Gasolina – para os anos de 2018/2019”;
- aprovar o Caderno de Encargos e o Programa de Procedimento;
- aprovar a constituição do júri.

Ponto 2.5 – Ratificação de Despacho do Presidente que aprovou a antecipação de disponibilização de verbas do PAAC 2017 à BARBUS – Associação Borba Mais-
Deliberado, por maioria, ratificar o despacho do Presidente da Câmara que autorizou a antecipação de disponibilização de verbas do PAAC 2017, à “BARBUS – Associação Borba Mais”, no montante de 252,00 EUR, emitido ao abrigo do previsto no n.º 3 do art.º 35.º do mesmo diploma legal.

Borba, 23 de novembro de 2017

O Presidente da câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(AM/132)